



LEI Nº 787/2011

DATA 26/04/2011

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 723, de 23 de junho de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica alterado a Lei Municipal 723/2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Projetos Habitacionais de Interesse Social, lote mínimo de 125m e testada de 10m”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito de Nova Laranjeiras